



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.394 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2019 - 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 01/2019, nº 02/2019, nº 03/2019, nº 04/2019, nº 05/2019, nº 06/2019 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, solicitando aos representantes das entidades a indicação de membros da Sociedade Civil para compor o CONSEA, mandato 2019-2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2019 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no qual solicitou a Prefeita Municipal indicação de representantes do Poder Público para compor o CONSEA, mandato 2019 – 2021;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, realizada em 31 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2019 - 2021, de acordo com a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017, representado pelos segmentos abaixo denominados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Vania Kono

Suplente: Marcelo do Nascimento Pinheiro

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Tony Sebastião Celeti da Silva

Suplente: Manoel Antônio de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kediller Patricia Dias Feliciano

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD:

Titular: Paulo Sergio da Silva

Suplente: Sônia Maria Oliveira Ferreira

Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula:

Titular: Mitico Watanabe

Suplente: Maria de Lourdes Leonardo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Ana Lígia Bonacin Menegassi

Suplente: Maria Rosa Nicoletti Ribeiro

Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ:

Titular: Aparecido Luciano Ribeiro

Suplente: Rodrigo Teodoro da Silva

Pastoral da Criança:

Titular: Lucinéia Aparecida da Cruz

Suplente: Ana Maria dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá:

Titular: Luiz Paulo Alves Ferreira

Suplente: Ronnie Francys Briganti Nogueira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019; 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL